PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
07
FOLHA Nº
VISTO

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em, _____
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO SETOR [SECRETARIA] DO ANEXO – "DETALHAMENTO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS", DA LEI MUNICIPAL Nº 2.878 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, NO QUE CONCERNE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO BEM VIVER, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, prefeito do município de PRATA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o Anexo – "Detalhamento Das Emendas Impositivas", da Lei Municipal nº 2.878 De 28 de Dezembro de 2022, especificamente quanto a Organização da Sociedade Civil AÇÃO BEM VIVER, passando o Setor responsável à destinação dos recursos da Secretaria Municipal de Ação Social para a Secretaria Municipal de Cultura – Ficha Financeira n° 330.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, 28 de junho de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

sinado digitalmente por MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA:07914252662, Data: 29/06/23
:01
ódigo: 9e9c52ef-3e6a-4ae6-91d9-59d13786035c